



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-feira, 19 de maio de 2025 - Edição nº 631

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 105/2025: "Dispõe sobre delegação de poderes à Secretária Municipal de Administração para, por meio de portaria, abrir, tramitar e julgar os Processos Administrativos para apuração de aposentadorias de servidores públicos municipais efetivos estatutários para fins de declaração de vacância do cargo, e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025.
- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
- 2º ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.
- TERMO DE APOSTILAMENTO NUMERADOS.
- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATO FORMAL - Dispensa nº 025/2025.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATO FORMAL - Dispensa nº 026/2025.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATO FORMAL - Dispensa nº 027/2025.
- REPUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS - Nº DL003-02/2025, Nº DL004-02/2025 E Nº DL004-02/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



DECRETO Nº 105 /2025

Dispõe sobre delegação de poderes à Secretária Municipal de Administração para, por meio de portaria, abrir, tramitar e julgar os Processos Administrativos para apuração de aposentadorias de servidores públicos municipais efetivos estatutários para fins de declaração de vacância do cargo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 49 e 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 43, inciso V, da Lei municipal nº 024/2006 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no Tema nº 1150 da sistemática da Repercussão Geral, acerca da impossibilidade de acumulação de proventos de aposentadoria e remuneração do cargo efetivo estatutário, não cumuláveis em atividade;

CONSIDERANDO a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça da Bahia no sentido de que, uma vez prevista em lei do ente federativo, a aposentadoria dos servidores públicos efetivos estatutários é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o entendimento jurisprudencial que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público estatutário decorre diretamente da lei do Ente Federativo, e não somente partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração os poderes para realizar a abertura, o trâmite e o julgamento de Processos Administrativos que tem como objetivo apurar os casos de servidores públicos municipais efetivos estatutários vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) que se aposentaram, para fins de declarar a vacância dos cargos, cujo trâmite deverá ser detalhado através de portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade, transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade e eficiência, resguardando aos servidores o exercício ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º A delegação de competência efetivada por este Decreto não exclui a da Chefia do Poder Executivo municipal, no que lhe couber, para a prática de atos, inclusive para julgamento de eventuais recursos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 19/05/2025 16:27:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal de Maetinga - Bahia

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS- Maetinga- Ba

Resolução Nº 002/2025

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Maetinga -Ba no uso de suas atribuições legais e regimentais diante da Assembleia Geral ordinária, realizada em trinta e um de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que os "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, á conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

CONSIDERANDO, que norma em vigência estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, á conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação com parecer favorável, dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2024, repassados pelo Fundo

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



Estadual de Assistência Social – FEAS , para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de acordo relatório bancário, (Agência, Conta, Banco e saldo em 31 de dezembro de 2024) referente aos Blocos de financiamento da Assistência Social desta municipalidade assim distribuídos:

- A) Agência: 1435-4 Conta: 22627-0 Banco: Brasil saldo 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) Bloco Proteção Social Básica;
- B) Agência: 1435-4 Conta: 22626-2 Banco: Brasil saldo 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 114,44 (cento e catorze reais e quarenta e quatro centavos) Bloco Benefício Eventual;
- C) Agência: 1435-4 Conta: 25781-8 Banco: Brasil saldo 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 178,47 (cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) IGDSUAS BAHIA;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga, 31 de janeiro de 2025


Mariceima Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Maetinga-BA**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer -, neste ato representada pela Secretária Irene de Oliveira Lima Dutra, com força no Processo Administrativo 52/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, **reconhece como positiva a dívida no valor bruto de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)** correspondente a **locação do imóvel**, período de 15-03-2025 a 15-04-2025, situado na Fazenda Vila Bonfim, 151, B, Zona Rural de Maetinga-BA a Senhora **ELAINE LIMA DOS SANTOS**. Maetinga-BA, 19 de Maio de 2025. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Maetinga- BA.

Irene de Oliveira Lima Dutra
Decreto nº 03/2025
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Maetinga-BA

Decreto municipal nº 03/2025

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Scanned with
CamScanner

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



2ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes à análise e julgamento dos documentos relativos à habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 12 de março de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Maetinga/Bahia.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 12 de abril de 2025 até 16 de maio de 2025. Segue abaixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
MR Serviços Médicos em Saúde LTDA	58.158.845/0001-90	Matheus Nunes Soares
Dalila Moreira Pena	50.800.510/0001-11	Dalila Moreira Pena
Vitally Serviços Médicos	56.127.164/0001-39	Iago Castro Novaes Pena

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por diferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Clinico Geral	MR Serviços Médicos em Saúde LTDA	58.158.845/0001-90	x		
Clinico Geral	Dalila Moreira Pena	50.800.510/0001-11	x		
Clinico Geral	Vitally Serviços Médicos	56.127.164/0001-39	x		

Conforme Edital da Chamada Publica nº 003/2025, está Ata de Resultado de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.



Fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Maria Alves Queiroz
Membro



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 013-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 128/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da atração “Banda Lucas Brito”, no dia 09 de maio de 2025, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA em comemoração aos 40 anos da cidade

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	2.058 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 30 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 014-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 129/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da atração “Klessinha”, no dia 10 de maio de 2025, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA em comemoração aos 40 anos da cidade.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	2.058 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 30 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 016-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: ANA CRISTINA GONÇALVES TAVARES

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 131/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da atração Robertinha, no dia 09 de maio de 2025, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA em comemoração aos 40 anos da cidade.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	2.058 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 30 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 015-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 130/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da atração Thullio Milionário no dia 11 de maio de 2025, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA em comemoração aos 40 anos da cidade.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	2.058 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 30 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 012-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 127/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da atração “Sarah Beatriz”, no dia 08 de maio de 2025, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA em comemoração aos 40 anos da cidade

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	2.058 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 30 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 017-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: RP SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 132/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da atração Flávio Fernandez no dia 11 de maio de 2025, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA em comemoração aos 40 anos da cidade.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	2.058 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 30 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 018-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 146/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da Banda Jhon Falcão o Rei da Cacimbinha no dia 09 de maio de 2025, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA em comemoração aos 40 anos da cidade.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	2.058 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 30 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-02/2025

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA DE ACORDO AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA; SECRETARIA: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0027.1.013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 15001001;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/02/2025 À 30/06/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 – ASSINA PELA CONTRATANTE: IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: LOJA CRIATIVA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.092.933/0001-06 – ASSINA PELA CONTRATADA – INALDA ALMEIDA LIMA, CPF Nº 016.437.185-09.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-02/2025

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de internet para atender aos órgãos da administração municipal, (exceto ao fundo municipal de saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE: 32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS); ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 05/02/2025 à 31/12/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 – Assina pelo Contratante: SERGIO BARROS MOREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.666.645/0001-00 – Assina pela Contratado – SHEILA PEREIRA AGUIAR, CPF nº 057.825.865-08.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-02/2025

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de internet para atender aos órgãos e unidades vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE: 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2021 MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS); ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 05/02/2025 à 31/12/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 – Assina pelo Contratante: Reginaldo Lima de Carvalho – SECRETARIO DE SAÚDE

CONTRATADA: MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.666.645/0001-00 – Assina pela Contratado – SHEILA PEREIRA AGUIAR, CPF nº 057.825.865-08.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº:	047/2025
Dispensa nº:	025 /2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

REGINALDO LIMA DE CARVALHO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando os pareceres, informações e empresa descritos abaixo, AUTORIZA a presente contratação para atendimento as necessidades constantes no processo administrativo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

MAETINGA – BA, 05 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA
REGINALDO LIMA DE CARVALHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº:	047/2025
Dispensa nº:	025 /2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

REGINALDO LIMA DE CARVALHO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer jurídico, ficando a empresa convocada para assinatura do contrato.

MAETINGA – BA, 05 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA
REGINALDO LIMA DE CARVALHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação conforme informações e dados abaixo:

Processo Administrativo nº:	047/2025
Dispensa nº:	025 /2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA
REGINALDO LIMA DE CARVALHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	047/2025
Dispensa nº:	025 /2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Ato de Ratificação: 025/2025; Ato de Homologação: 025/2025; MAETINGA - BA, 05/02/2025; REGINALDO LIMA DE CARVALHO – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº:	048/2025
Dispensa nº:	026/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO, conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA, GESTOR(A)(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando os pareceres, informações e empresa descritos abaixo, AUTORIZA a presente contratação para atendimento as necessidades constantes no processo administrativo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

MAETINGA – BA, 05 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA
GESTOR(A)(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº:	048/2025
Dispensa nº:	026/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA, GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer jurídico, ficando a empresa convocada para assinatura do contrato.

MAETINGA – BA, 05 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA
GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação conforme informações e dados abaixo:

Processo Administrativo nº:	048/2025
Dispensa nº:	026/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA
GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	048/2025
Dispensa nº:	026/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Ato de Ratificação: 026/2025; Ato de Homologação: 026/2025; MAETINGA - BA, 05/02/2025; IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA – GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº:	049/2025
Dispensa nº:	027/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos

SERGIO BARROS MOREIRA, PREFEITO do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando os pareceres, informações e empresa descritos abaixo, AUTORIZA a presente contratação para atendimento as necessidades constantes no processo administrativo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

MAETINGA – BA, 05 de fevereiro de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº:	049/2025
Dispensa nº:	027/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

SERGIO BARROS MORERA, PREFEITO do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer jurídico, ficando a empresa convocada para assinatura do contrato.

MAETINGA – BA, 05 de fevereiro de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação conforme informações e dados abaixo:

Processo Administrativo nº:	049/2025
Dispensa nº:	027/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais))

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	049/2025
Dispensa nº:	027/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Data da Instauração:	04/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Ato de Ratificação: 027/2025; Ato de Homologação: 027/2025; MAETINGA - BA, 05/02/2025; SERGIO BARROS MOREIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA- BA.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº DL003-02/2025

Processo Administrativo nº:	047/2025
Dispensa nº:	025 /2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Espécie	Fornecimento

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 – Assina pela Contratante: Reginaldo Lima de Carvalho – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24 – Assina pela Contratada – ILMA LIMA COQUEIRO

CRÉDITO DA DESPESA:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; SECRETARIA: 37000 - SECRETARIA DE SAUDE; UNIDADE: 37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED.

COMPLEXIDADE – TFD;2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2016

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS); 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº DL004-02/2025

Processo Administrativo nº:	048/2025
Dispensa nº:	026 /2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Espécie	Fornecimento

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 – Assina pela Contratante: IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA – GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24 – Assina pela Contratada – ILMA LIMA COQUEIRO

CRÉDITO DA DESPESA:

ÓRGÃO: 32001 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA 34000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - .2020 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE - .2060 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT - .2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº DL004-02/2025

Processo Administrativo nº:	049/2025
Dispensa nº:	027/2025
Fundamentação:	LEI 14.133/21 Art. 75 inciso VIII
Espécie	Fornecimento

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2025 à 12/05/2025 ou conclusão do fornecimento

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 – Assina pela Contratante: SERGIO BARROS MOREIRA – PREFEITO.

CONTRATADA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24 – Assina pela Contratada – ILMA LIMA COQUEIRO

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO: 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 31000 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 31001 GABINETE DO PREFEITO; ATIVIDADE: 2.003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; UNIDADE: 31002 PROCURADORIA JURÍDICA ATIVIDADE: 2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA; UNIDADE: 31003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; ATIVIDADE 2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA: 32000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; UNIDADE: 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA: 33000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; UNIDADE: 33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; ATIVIDADE: 2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; ATIVIDADE 2.012 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA: 35000 SECRETARIA DE TRANSPORTE; UNIDADE: 35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE; ATIVIDADE: 2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE; SECRETARIA: 36000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; SECRETARIA: 41000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; ATIVIDADE: 2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Autenticação: A20859DC64-FE25578EE9-15864837C8-57C7094DB1 | Edição: 631